



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2023

ERRATA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO
DAS METAS FISCAIS DO 1° QUADRIMESTRE DE 2023**

A Prefeitura do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Finanças, em atendimento às disposições constantes no § 4º ART.9º LC 101/2000-LRF: “Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.

Visando assegurar a transparência da gestão fiscal mediante o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de avaliação das receitas arrecadadas, receitas de capital, receitas correntes líquidas, despesas empenhadas e despesas liquidadas, bem como demonstrativos (despesa com pessoal, MDE, ações e serviços em saúde, dívida consolidada líquida, resultado nominal e primário, receita corrente líquida), **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos seguintes termos:

1. DO CONCEITO E DO OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

1.1. A audiência pública é um instrumento de participação popular que dá ao munícipe o direito, constitucionalmente garantido, de debater com o Poder Executivo, dentre outros assuntos, a avaliação e apresentação do cumprimento das metas fiscais participando, desta forma, diretamente da Administração Pública Municipal oportunizando a troca de informações com o administrador. Sua realização é condição de validade do ato administrativo, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O ITEM 1.2. PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1.2 Audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, nos termos do art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, do 1º quadrimestre de 2023 que será realizada no dia 24 de maio de 2023, às 10h, na Câmara Municipal de Ecoporanga.

1.3 Suprimido

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:

2.1. A audiência pública acontecerá no dia 24 de maio de 2023, às 10:00h, na Câmara Municipal de Ecoporanga - Plenário Francisco Roberto Figueiredo Gomes, situado na Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES.

3. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

3.1. A audiência pública terá duração estimada em 01 (uma) hora, iniciando-se às 10h com encerramento às 11h. Porém, o encerramento poderá ser antecipado ou prorrogado, verificada a necessidade;

3.2. O tempo para a manifestação dos oradores inscritos será de **03 (três) minutos**, prorrogáveis por única vez por mais **02 (dois) minutos**. Esgotado o tempo máximo de exposição o orador terá cassada a palavra;

O ITEM 4 PASSA A VIGORAR COM SEGUINTE REDAÇÃO:

4. A PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA OBSERVARÁ OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

4.1 - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública,

4.2 - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

4.3 - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

4.4 - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da Audiência pública.

4.5. O interessado apresentará no momento da sua inscrição resumo da matéria que for apresentar, destacando o assunto, relatório e conclusão final, para acompanhamento da mesa diretora dos trabalhos que será composta pela Secretário Municipal de Finanças que presidirá a mesa conduzindo os trabalhos, pela Assessoria Contábil da Prefeitura e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município;

ITEM 5 SUPRIMIDO

Ecoporanga/ES, 11 de maio de 2023.

Fábio José Moreira Silva
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 8.106/2021

